



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018**

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

### **1. OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PRA SHOW NA ABERTURA DA FESTIVIDADES DO NATAL 2018 NO MUNICÍPIO.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a contratação de uma banda musical para fazer parte das festividades de ABERTURA DO NATAL 2018, visto que é considerado um evento onde grande número de pessoas se fazem presentes, sendo assim a Banda é um atrativo a mais para os presentes no evento.

### **3. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por DISPENSA de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntando o parecer do Departamento Jurídico para sua devida manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

### **4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO**

#### **4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA**

CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PRA SHOW NA ABERTURA DA FESTIVIDADES DO NATAL 2018 NO MUNICÍPIO.

4.1.1 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 ( um mil e novecentos reais)

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Conforme pesquisa de preços feita através de orçamentos, foi a que apresentou menor preço.

4.1.2 DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviços contratados será dia 09 de dezembro com duração mínima de três horas.

### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO:**

5.1 – Dotações Orçamentárias a serem utilizadas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1414 – REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NATALINAS

339039000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

5.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal da prestação do serviço

### **6. FORNECEDOR CONTRATADO:**

EZEQUIEL PELISSARI inscrito no CNPJ nº 19.514.641/0001-92

### **7. REGULARIDADE FISCAL:**

7.1 Deverá a empresa contratada acostar os seguintes documentos, relativos à sua regularidade fiscal:

- a) Certidão de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) CRF – Certidão de regularidade do FGTS;
- c) CNDT – Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Barracão – RS, 07 de dezembro 2018.

---

Aldir Zanella da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**